



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 15.921 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo e providências ao Governador do Estado da Paraíba, **solicitando, em caráter de urgência, a convocação da turma de formação de Sargentos do Bombeiro (CFS/BM) aprovados no último concurso elaborado pela instituição que cumpriram todas as etapas anteriores ao curso de formação.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, s/n - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 01 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Governador do Estado da Paraíba que viabilize, em caráter de urgência, a convocação de todos os militares aprovados no último edital do concurso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (Edital nº 001/2020 – CFS/BM/2020).

Após cumprirem todas as etapas previstas no edital, estes militares que lograram êxito na prova escrita e nas etapas subsequentes contidas no edital (teste de saúde, físico e psicológico) não obtiveram respostas por parte do Governo do Estado, no tocante à homologação do resultado final dos aprovados para que possa iniciar as suas formações.

A homologação dos aprovados já deveria ter sido publicada desde o mês de março do corrente ano. Vale ressaltar que, recentemente, o Corpo de Bombeiro Militar lançou o Edital nº 009/2021-DEIP, que dispõe sobre os Cursos de Habilitação de Cabos CHC/BM/2021 e os Cursos de Habilitação de Sargentos (CHS/BM/2021), e mais uma vez, deixou de lado informações sobre o processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros.

O quantitativo do quadro organizacional do Corpo de Bombeiros consta a necessidade do preenchimento de 348 (trezentos e quarenta e oito) vagas de terceiros sargentos para o efetivo ativo do Corpo de Bombeiros, porém, atualmente, este quadro só é preenchido por 128 (cento e vinte e oito) terceiros sargentos. Desta feita, faz-se necessária a convocação destes 20 militares aptos para tomarem posse do cargo.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 01 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual